

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016/2024 - CMP

EMENTA: nomeação dos membros das Comissões Permanentes da CMP, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a mudança partidária dos vereadores desta Casa Legislativa, sendo necessário a modificação dos membros das comissões conforme preceituar o Art. 43 da RI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: PRISCILLA JALES DANTAS - MDB
RELATOR: SUETONEO OLIVEIRA MOURA - PL
MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: IVANILSON ALVES DA COSTA - UNIÃO
RELATOR: PRISCILLA JALES DANTAS - MDB
MEMBRO: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE :

PRESIDENTE: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS - PP
RELATOR: SUETONEO OLIVEIRA MOURA - PL
MEMBRO: RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA - MDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA - PP
RELATOR: PRISCILLA JALES DANTAS - MDB
MEMBRO: IVANILSON ALVES DA COSTA - UNIÃO

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: SUETONEO OLIVEIRA MOURA - PL
RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - MDB
MEMBRO: IVANILSON ALVES DA COSTA - UNIÃO

Art. 2º - A vigência dessas Comissões Permanentes será de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2023 e Portaria nº 003/2024.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E

Patu/RN, 09 julho de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 20520756